



ESTADO DO MARANHÃO

## Prefeitura Municipal de Sítio Novo

Av. Governador José Sarney, s/n - Centro - Sítio Novo - Ma.

C.G.C. 05.631.031/0001-64

LEI Nº 124

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

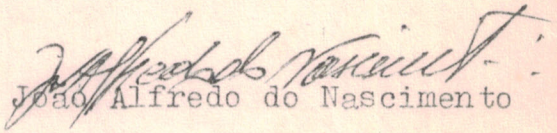
O Prefeito Municipal de Sítio Novo, faço saber que a Câmara Municipal de Sítio Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes no Orçamento de 1991, até o percentual de 500% (quinhentos por cento) do total da despesa fixada.

Art. 2º Quando da abertura do Crédito Adicional Suplementar, o Poder Executivo indicará a fonte de recursos nos termos do art. 43 § 1º, Incisos I, II, III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo, aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e um.

  
João Alfredo do Nascimento  
Prefeito Municipal